



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

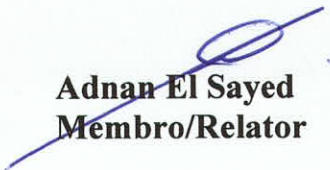
P A R E C E R

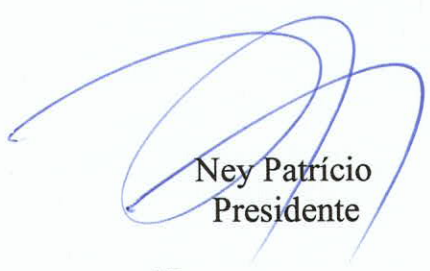
Vem para análise e parecer desta Comissão, a Emenda Modificativa nº 55/2023, de autoria do Vereador Ney Patrício, ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5/2023, de autoria do Vereador Kalito Stoeckl, que “Altera a Lei nº 4.116, de 30 de julho de 2013, que *‘Regulamenta o sistema de transporte e prestação de serviços, através de motocicletas, denominado mototáxi no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.’*”

Foi apresentada a Emenda Modificativa nº 55/2023, pelo Vereador Ney Patrício, que visa alterar o artigo 2º do Substitutivo do Projeto de lei nº 05/2023, propondo que a Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para as novas permissões a serem concedidas.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação da Emenda Modificativa nº 55/2023.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2023.


Adnan El Sayed
Membro/Relator


Ney Patrício
Presidente

/MD


Yasmin Hachem
Vice-Presidente